

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0043 A 0046/2025

ATO Nº 0043/2025/USC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Portaria Normativa n.º 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.901939/2024-97; 23114.901937/2024-06; 23114.901933/2024-10; 23114.901929/2024-51; 23114.901921/2024-95 e 23114.901919/2024-16, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo de responsabilização composta pelos servidores públicos Luciana Maria Pereira da Silva, matrícula 10698-4/UFV, e Iermack Maduro Franca, matrícula 11434-0/UFV, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período. 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0008/2025/USC, de 12/02/2025.

ATO Nº 0044/2025/USC, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.909314/2025-54 e 23114.907941/2020-46, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pelo Ato n. 0028/2025/USC, de 26/06/2025, por 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0045/2025/USC, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.909315/2025-07 e 23114.910412/2020-20, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pelo Ato n. 0029/2025/USC, de 26/06/2025, por 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

ATO Nº 0046/2025/USC, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.914480/2025-72 e 23114.910957/2022-06, resolve designar os servidores públicos Robert Pereira Grillo (matrícula 13007-9/UFV), Aline Duarte

Batista (matrícula 12193-2/UFV) e Nivia Carolina Lopes Rosado (matrícula 11475-8/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio